



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 031/2014- DRH

O Diretor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de Paranavaí, Professor ELIAS DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei nº 11.713/97 de 07 de maio de 1997, artigo 17 – Parágrafo Único e sua alteração conforme Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005, considerando o Regulamento do Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva desta Universidade – Campus de Paranavaí.

RESOLVE:

Art.1º) Conceder o Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE à Professora Rosangela Trabuco Malvestio da Silva, por 24 meses, no período de primeiro de abril de dois mil e quatorze a trinta e um de março de dois mil e dezesseis, para a execução do Projeto de Pesquisa **Cultura Midiática e Educação Emancipatória**.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a primeiro de abril de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze
(03.04.2014)

Elias de Souza Júnior
Diretor